

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE  
2023

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram doze horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

PONTO ÚNICO – Carta Educativa de Gavião. -----

Por conter matéria com caráter de urgência foi submetido para eventual aprovação em minuta o conteúdo que integra o ponto único da ordem de trabalhos. -----

**PONTO ÚNICO – Carta Educativa de Gavião.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Carta Educativa de Gavião** e remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO Nº 507) -----

O senhor **presidente** explicou que, a presente Carta obteve aprovação da DGESTE no dia oito de setembro, e sendo um documento técnico, tinha a certeza que não existiria qualquer constrangimento em ser aprovada em reunião de câmara e assim poderá ser apreciada e aprovada, ainda hoje, na assembleia municipal. Informou que, a Carta Educativa foi elaborada pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Politécnico de Portalegre e a CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, com base em entrevistas às entidades escolares, por técnicos com conhecimentos na matéria e professores que dominam concretamente este assunto e depois foi adaptada a catorze municípios do distrito, pois um dos concelhos já tinha este documento encontrando-se ainda válido. Depois de todos os dados materializados, num só documento, foi validado pelo Conselho Municipal de Educação. Referiu que, foi um processo realizado com transparência, democracia onde a câmara municipal não teve uma grande intervenção na sua elaboração, apesar do todo o processo ter sido coordenado pela vereadora Graciosa Chambel. Explicou ainda que, trata-se de um documento extenso, com um preâmbulo grande, idêntico a quase todos os concelhos que depois foi adaptado a cada município e é um documento dinâmico, não vinculativo, que será adaptado consoante as necessidades do momento. -----

O senhor **vereador Vítor Filipe** fez a seguinte intervenção: *“Eixo 1 – Edifícios, Equipamentos e Mobilidades: Embora reconheçamos a importância de investir na melhoria das condições das escolas e na acessibilidade a oportunidades educativas, o plano delineado neste texto parece carecer de uma análise mais aprofundada e de considerações importantes. Nesse sentido apresento várias preocupações:* -----

*- Falta de priorização: O plano menciona uma série de objetivos ambiciosos, desde modernizar edifícios escolares até promover a mobilidade sustentável. No entanto, não está claro como esses objetivos serão priorizados e financiados. Parece haver uma falta de foco e recursos limitados que podem resultar em esforços dispersos e ineficazes.* -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2023

2023.09.11

- *Financiamento insuficiente: Não é mencionada uma fonte de financiamento específica para a implementação desses objetivos. É crucial ter um plano financeiro sólido e transparente para garantir que essas melhorias sejam realmente concretizadas, especialmente em uma região que pode ter recursos limitados.* -----

- *Falta de consulta pública: O texto não menciona consultas públicas ou a participação da comunidade na definição desses objetivos. A inclusão da comunidade é fundamental para garantir que as melhorias atendam às necessidades reais das escolas e dos alunos.* -----

- *Sustentabilidade a longo prazo: Investir em tecnologia e modernização é importante, mas é igualmente vital garantir a sustentabilidade a longo prazo dessas iniciativas. Isso inclui considerações sobre custos operacionais, manutenção e treinamento contínuo de professores.* -----

- *Falta de detalhes sobre mobilidade sustentável: Embora seja mencionado o investimento em mobilidade sustentável, não há detalhes concretos sobre como isso será implementado. Seria útil fornecer informações específicas sobre projetos de ciclovias, substituição de frotas de autocarros, etc.* -----

*Em resumo, enquanto compartilhamos o objetivo de melhorar as condições educacionais e a mobilidade na região do Alto Alentejo, acreditamos que o plano proposto precisa ser mais claro, focado, financeiramente viável e envolver a comunidade de forma mais significativa para garantir o sucesso a longo prazo dessas iniciativas.* -----

## *Eixo 2 – Ofertas escolares* -----

*Concentrar em algumas questões importantes:* -----

- *Falta de priorização de questões críticas: O texto menciona a diversificação das ofertas educativas e formativas, mas não prioriza questões fundamentais, como a qualidade do ensino, a redução das desigualdades educacionais e o acesso equitativo à educação. Parece que o foco está mais na quantidade de ofertas do que na qualidade da educação.* -----

- *Ênfase excessiva na empregabilidade: A menção frequente das necessidades dos empregadores pode sugerir que o sistema educacional está sendo moldado principalmente para atender às demandas do mercado de trabalho, em detrimento do desenvolvimento integral dos alunos e de suas necessidades educacionais individuais. A educação deve ser mais do que apenas preparação para o mercado de trabalho.* -----

- *Ausência de participação democrática: O texto parece sugerir a criação de uma equipa regional para tomar decisões sobre ofertas educativas e formativas. Isso pode levantar preocupações sobre a falta de participação democrática das comunidades locais na definição das políticas educacionais, o que pode resultar em decisões que não refletem as necessidades reais das pessoas que vivem em Gavião.* -----

- *Redução do papel dos professores: Ao mencionar a articulação das ofertas com as necessidades dos empregadores, pode-se interpretar que os professores têm um papel secundário na definição dos currículos, o que pode minar a autonomia dos educadores e a qualidade do ensino.* -----

- *Falta de detalhes sobre financiamento: Não há menção de como essas propostas serão financiadas. Melhorar a educação e ampliar as ofertas educativas requer investimentos substanciais, e a oposição política pode questionar de onde virão os recursos para implementar essas medidas.* -----

*Em resumo, a carta carece de uma abordagem equilibrada entre quantidade e qualidade da educação, enfatiza demais as necessidades dos empregadores em detrimento dos alunos e não aborda adequadamente questões de participação democrática e financiamento.* -----

## *Eixo 3 – Promoção do sucesso escolar* -----

*É importante reconhecer os esforços descritos no texto em relação à promoção do sucesso escolar e ao desenvolvimento integral das crianças e jovens do concelho. No entanto, há algumas questões e preocupações que devem ser consideradas:* -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2023

2023.09.11

- *Falta de abordagem crítica: a Carta parece enfatizar a colaboração com outros municípios e entidades regionais de forma bastante genérica, sem uma análise crítica das necessidades específicas do concelho em questão. A oposição política pode argumentar que isso pode levar a uma alocação inadequada de recursos.* -----

- *Falta de foco nas prioridades locais: Ao participar em projetos regionais de melhoria do desempenho escolar e acolhimento de alunos migrantes, é nosso entender que o concelho pode estar negligenciando as suas próprias necessidades e prioridades locais. Pode ser importante concentrar esforços na resolução de problemas específicos do concelho antes de expandir para a esfera regional.* -----

- *Dependência de parcerias externas: a dependência de parcerias regionais e a busca por recursos intermunicipais podem comprometer a autonomia do concelho. Isso pode levantar preocupações sobre a capacidade do concelho de tomar decisões que melhor atendam às suas necessidades individuais.* -----

- *Falta de detalhes sobre financiamento: A carta não menciona como essas iniciativas serão financiadas. Exigimos mais transparência e detalhes sobre o financiamento desses projetos, pois isso pode afetar o orçamento do município e, conseqüentemente, os serviços públicos prestados à comunidade.* -----

- *Falta de avaliação de impacto: A carta menciona dinâmicas de monitorização e avaliação, mas não especifica como os resultados serão medidos e avaliados. Qual a eficácia dessas medidas e pedir uma abordagem mais rigorosa para garantir que as ações implementadas realmente melhorem o sucesso escolar.* -----

*Em resumo, enquanto a carta descreve objetivos louváveis em relação à promoção do sucesso escolar, é preocupante sobre a falta de foco local, a dependência de parcerias externas, a transparência financeira e a avaliação de impacto. É importante que qualquer plano educacional seja analisado criticamente para garantir que atenda verdadeiramente às necessidades da população de Gavião.*” -----

O **senhor presidente** de uma forma muito genérica referiu que percebeu a análise efetuada pelo senhor vereador Vítor Filipe, pois basta consultar uma Carta Educativa na internet e encontra-se avaliações feitas nos mesmos termos. Afirmou que, discorda com grande parte do que foi dito pois este documento foi objeto de análise e de inquéritos à comunidade educativa, depois o Conselho Municipal de Educação validou todos os dados que foram depois materializados nesta Carta Educativa. O que está subjacente na intervenção do senhor vereador Vítor Filipe, enquanto autarquia, têm uma delegação de competências no domínio das escolas, mas há um domínio que não têm que é a parte pedagógica. Esclareceu que, a parte pedagógica é da exclusiva competência do Ministério da Educação, não é a câmara municipal que empurra a qualidade de ensino que será tão melhor quanto os professores se fixarem durante mais tempo e consigam criar laços com a comunidade. Explicou que, também relativamente ao 3º ciclo há uma análise anual, realizada pela escola, daquilo que se pode oferecer a nível secundário aos alunos do nosso concelho. Da análise feita retira-se a perspectiva do qual curso que tem maior interesse para os alunos que vão transitar. Na sua opinião, seria melhor a oferta ser de encontro das necessidades do concelho, mas como os alunos são poucos entende que a escola queira ter um curso de nível secundário que vá de encontro das expectativas dos seus alunos, para não correr o risco de não os ter. Assim, este ano o secundário tem duas vertentes, ciências médicas e proteção civil, garantindo uma turma. Salientou que, a Câmara Municipal de Gavião em termos de orçamento, é o município do distrito que mais investe na educação, no sucesso educativo e que melhor condições oferece aos alunos. O senhor **presidente** entende que, o documento é estratégico para a comunidade educativa mas, quem pode beneficiar mais com todos os dados do documento são os alunos. Explicou ainda que, com este documento

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2023

2023.09.11

pretende-se garantir bons transportes, salas equipamentos e com internet. Informou que, na Escola de Gavião tem instalada a rede de internet do município para que não haja dificuldade de acesso. ---

O senhor **vereador Rui Vieira** questionou se as melhorias relativamente aos equipamentos vão ser efetuadas através de fundos PRR ou através de candidaturas autónomas. -----

O senhor **presidente** esclareceu que o assunto nada tem a ver com o PRR, e as melhorias sendo através de candidaturas ou não, a autarquia tentará dar resposta a todos os pontos fracos, elencados na análise SWOT constante no documento. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** referiu que, não encontra, no documento, parceria elencada em qualquer ponto com a Junta de Freguesia da Comenda e é da opinião de que, sendo esta freguesia a única com escola poderia/deveria ser indicada, como parceira ou protocolo. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, as Juntas de Freguesia, por inerência, são sempre parceiras, e fazem também parte do Conselho Municipal de Educação. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou se esta carta ainda vai ser presente a reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

O senhor **presidente** reafirmou que o assunto já foi ao Conselho Municipal de Educação e prestou alguns esclarecimentos acerca do funcionamento daquele órgão. -----

A senhora **vereadora Graciosa Chambel** explicou que, o que se falou relativamente a investimentos para a próxima década foi propositadamente feito num âmbito mais genérico e sem elencar a origem das verbas que irão fazer face do que vai ser necessário pois não é possível, a esta data, saber quais vão ser os projetos, nem as candidaturas que vão ser abertas nos próximos dez anos, nem quais serão as necessidades da escola nos próximos tempos. Explicou ainda que, esta carta é chamada de *Carta Nova Geração*, que ao contrário da anterior que ficou fechada e nunca mais existiu a possibilidade de ser alterada, está alojada numa plataforma do Ministério da Educação e já sofreu aprovação por parte do IGEFE e DGESTE e de cada vez que houver necessidade de efetuar uma intervenção nas escolas do agrupamento, desde que esteja enquadrada nos conceitos de âmbito geral já descritos, será novamente aberta e modificada. Assim, nos próximos dez anos este documento poderá gerar 20 ou 30 cartas, dependendo das necessidades que se vão verificando na escola. Informou que, a CIMAA vai ter um outro documento supramunicipal que vai agregar também todas as necessidades que estão elencadas em cada um dos municípios e naqueles projetos de financiamento/candidaturas que é mais fácil, muitas vezes, em termos de escola, estaremos presentes nas candidaturas municipais e supramunicipais e de acordo com a legislação da comunidade europeia, a Escola de Gavião, como as outras será beneficiada e será objeto de intervenção. Informou que, acerca deste assunto, tudo está no decreto-lei nº 21/2019 de 30 e janeiro na sua atual redação, sendo que, a Carta Educativa foi aprovada de acordo com o elenco no artigo 14. Informou ainda que, também no decreto mencionado, se encontra toda a informação relativamente ao Conselho Municipal de Educação. -----

O senhor **presidente** salientou que, é motivo de orgulho saber que, a Carta Educativa de Gavião é a primeira dos catorze concluída e que vai servir como modelo em todas as outras. -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e trinta cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 19/2023

2023.09.11

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA



---